



RESOLUÇÃO N.º 024/CMAS/2025.

Aprova a contratação de um profissional de nível superior técnico do SUAS, para apoio e suporte da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social, na Casa dos Conselhos.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reunido no dia 19 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013, e

CONSIDERANDO:

1. A Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
3. A Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;
4. A Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
5. A Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Art. 15, § 2º: A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho;
6. A Lei Complementar nº 413 de 17 de junho de 20213, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social.





RESOLVE:

Art.1º Aprovar a contratação de um profissional de nível superior técnico do SUAS, para apoio e suporte da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social, na Casa dos Conselhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 22 de agosto de 2025.

José Amarildo Farias

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

